



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 625/2014

De 08 de abril de 2014

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Designar o servidor **WDSON MARCOS SANTOS PIMENTA** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº **006/2014**, da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 08 de abril de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente